



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 236/2014

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o atestado para o exercício de extensão de carga horária da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Concede extensão de carga horária ao servidor adiante especificado, conforme justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Educação, que segue:

Nome	Unidade de Ensino	Carga Horária Estendida	Justificativa	Período
Rosângela Aparecida Soares	EMEF “Dalila de Castro Rios”	20h	Em substituição ao servidor Alex Freitas da Silva, que encontra-se afastada em decorrência de atestado médico	26/06/2014 a 04/07/2014

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

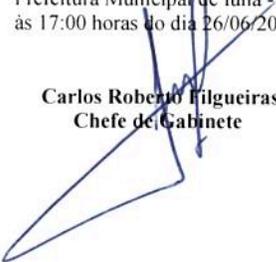
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (26/06/2014)



WALFRIDE ANTONIO CEZAR
Prefeito Municipal em exercício

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 26/06/2014.


Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete